

## **COMUNICAÇÃO EXTERNA**

REMETENTE: NÚMERO: DATA:

SECRETARIA DE LICITAÇÕES – PR/SL

30/2016

11/11/2016

DESTINATÁRIO:

LICITANTES DO EDITAL 15/2016

E-MAIL:

TELEFONE:

ASSUNTO:

COMUNICADO - EDITAL 15/2016

DESCRIÇÃO:

EM REFERÊNCIA AO EDITAL Nº 15/2016, RDC - ELETRÔNICO, QUE TEM POR OBJETO A EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS RELATIVOS À CONCLUSÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE IGAPORÃ, LOCALIZADO NO ESTADO DA BAHIA, **COMUNICAMOS QUE DEVERÁ SER CONSIDERADO COMO COMPLEMENTO À ALÍNEA “D” DO SUBITEM 8.2.1 DOS TERMOS DE REFERÊNCIA, ANEXO II DO EDITAL, REFERENTE A QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, A SEGUINTE REDAÇÃO:**

D) COMPROVAÇÃO DE QUE A LICITANTE POSSUI EM SEU QUADRO PERMANENTE, NA DATA DA ENTREGA DA PROPOSTA, PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR OU OUTRO DEVIDAMENTE RECONHECIDO PELA ENTIDADE COMPETENTE, DETENTOR DE ATESTADO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA, E DEVIDAMENTE REGISTRADO NO CREA, ACOMPANHADO DA RESPECTIVA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO – CAT, EXPEDIDA POR ESTE CONSELHO, QUE COMPROVE TER O PROFISSIONAL EXECUTADO SERVIÇO RELATIVO A SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO, OU OBRAS SIMILARES, CONFORME ALÍNEA “C2” E C3”.

D.1) ENTENDE-SE, PARA FINS DESTE EDITAL, COMO PERTENCENTE AO QUADRO PERMANENTE:

- O EMPREGADO;
- O SÓCIO;
- O DETENTOR DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO.

D.2) A LICITANTE DEVERÁ COMPROVAR ATRAVÉS DA JUNTADA DE CÓPIA DE: FICHA OU LIVRO DE REGISTRO DE EMPREGADO OU CARTEIRA DE TRABALHO DO PROFISSIONAL, QUE COMPROVE A CONDIÇÃO DE PERTENCENTE AO QUADRO DA LICITANTE, DO CONTRATO SOCIAL, QUE DEMONSTRE A CONDIÇÃO DE SÓCIO DO PROFISSIONAL, OU DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, CELEBRADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO CIVIL COMUM, OU DECLARAÇÃO DE CONTRATAÇÃO FUTURA DO PROFISSIONAL DETENTOR DO ATESTADO APRESENTADO, DESDE QUE ACOMPANHADO DA ANUÊNCIA DESTE;

D.3) QUANDO SE TRATAR DE DIRIGENTE OU SÓCIO DA LICITANTE TAL COMPROVAÇÃO SERÁ ATRAVÉS DO ATO CONSTITUTIVO DA MESMA;

---

**D.4) NO CASO DE DUAS OU MAIS LICITANTES APRESENTAREM ATESTADOS DE UM MESMO PROFISSIONAL COMO RESPONSÁVEL TÉCNICO, COMO COMPROVAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, AMBAS SERÃO INABILITADAS;**

INFORMAMOS AINDA, QUE NO CASO DE COMPROVAÇÃO DOS PROFISSIONAIS EM SERVIÇOS PRESTADOS NO EXTERIOR, DEVERÁ SER APRESENTADO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA, DEVIDAMENTE REGULARIZADO NO PAÍS DE ORIGEM, REGISTRADO NO CONSELHO BRASILEIRO ACOMPANHADO POR TRADUÇÃO JURAMENTADA.

---

**RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES / FUNÇÃO:**

---

LUCIANA MOTA COELHO  
CHEFE DA SECRETARIA DE LICITAÇÕES – PR/SL

---